



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 439 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a mudança da data da feira-livre de Canarana, no dia 26 de setembro de 2022, em razão da realização da Micareta 2022.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica alterada para o dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira) a feira-livre de Canarana que ocorreria no dia 26 de setembro de 2022, em função da realização da Micareta 2022 em Canarana.

**Art. 2º** - Fica definido o dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira) como ponto facultativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)